ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e dezessete minutos, realizou-se virtualmente, por meio do link https://meet.google.com/mac-ndvw-qof, a Vigésima Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (PPGEnBio), conforme convocação do coordenador, professor José Carlos de Magalhães, com objetivo de apreciar, discutir e votar os itens da pauta. Estavam presentes, sob a presidência do coordenador, o vice-coordenador Igor José Boggione Santos, os docentes Cristiano Grijó Pitangui, Fernanda Palladino Pedroso e Sandra de Cássia Dias e a membro discente Ana Carolina de Assis Faria. Com o quorum instaurado, o professor José Carlos de Magalhães agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, expondo a pauta mencionada, ficando a mesma aprovada, conforme a seguir: **item um** - Informes: O professor José Carlos de Magalhães comunicou o Colegiado sobre os seguintes itens: **i)** Segunda Fase do Programa GCUB-Mob (Mobilidade Internacional), quarta edição, uma iniciativa do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB). O coordenador explicou que nessa fase será necessário que o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia realize uma análise de mérito e admissibilidade dos alunos inscritos e, para atender a essa finalidade, o coordenador optou pela criação de uma comissão com dois membros, que já haviam concordando com a nomeação: as professoras Fernanda Palladino Pedroso e Ana Paula Fonseca Maia de Urzedo. Ciente da informação, o vice-coordenador Igor José Boggione Santos entendeu ser mais prudente uma comissão formada por um número ímpar de membros, para o caso, por exemplo, da necessidade de um desempate entre uma discordância de entendimentos. O colegiado decidiu, por unanimidade, que a comissão fosse formada por três membros, com a sugestão de se convidar o docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, professor Boutros Sarrouh; **ii)** Análise, pela respectiva Comissão, dos pedidos dos discentes para distribuição das duas bolsas disponíveis do Programa (PPGEnBio). O coordenador relatou sobre a questão de um dos membros da Comissão ser um possível orientador de um dos alunos que estavam concorrendo às bolsas e que, com base nisso, solicitou que esse membro se afastasse do processo para evitar possíveis transtornos. O professor Igor José Boggione Santos explanou em desacordo com a medida tomada, entendendo que não havia necessidade do membro da Comissão ser impedido de participar do processo de concessão das bolsas, uma vez que o compromisso assumido pela Comissão em respeitar os procedimentos constantes em normativas da

instituição e do Programa (PPGEnBio) é suficiente para manter a lisura e a transparência do processo e, caso algum discente se sinta prejudicado, o mesmo poderá apresentar recurso ao Colegiado. O Colegiado concordou com o entendimento do vice-coordenador e decidiu pela permanência do membro, no processo de concessão das bolsas; **iii)** O professor José Carlos de Magalhães comentou sobre e-mail enviado aos docentes do Programa (PPGEnBio), referente à Chamada interna para composição da proposta institucional, a ser submetida à Chamada do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, edital número doze de dois mil e vinte cinco (CNPq n. 012/2025) sobre o Programa Institucional de Bolsas de Pós-graduação (PIBPG). O vice-coordenador relatou que estava com dificuldade de acessar o documento a ser preenchido pelos docentes (Anexo I). O professor José Carlos de Magalhães compartilhou novamente o acesso ao Anexo I, para que os docentes pudessem preencher o documento. Encerrado os informes, o coordenador deu continuidade à pauta prevista: **item dois** - Atribuição de Orientadores aos Ingressantes do Programa, no segundo semestre de dois mil e vinte e cinco. Após os membros debaterem sobre a decisão do Colegiado na última reunião (os discentes ingressantes, no semestre vigente, deveriam ser direcionados aos docentes do programa que ainda não possuem orientandos, seguindo assim as normativas do programa e do edital do processo seletivo que prevê um(a) orientando(a) por docente e buscando, também, uma distribuição igualitária de orientandos entre os professores do programa), o Colegiado decidiu manter a decisão inicial para os alunos que ingressaram no semestre atual; porém, o Colegiado deverá rever a normativa do programa sobre o tema, bem como as diretrizes do Edital do processo seletivo, para fins de alterar o número máximo de alunos por professor(a) orientador(a), uma vez que a obrigatoriedade da equidade de alunos entre os professores do programa pode ocasionar uma opção de discentes para outros cursos, no intuito de, por exemplo, o aluno permanecer com o seu orientador de iniciação científica durante o mestrado. Com base nessa decisão, ficou a cargo do professor Igor José Boggione Santos avaliar o pedido de orientação da discente Thaylara Rocha Brandão Ferreira; **item três** - Definição da carga horária e da natureza da Atividade Estágio em Docência. Em virtude de algumas divergências entre o previsto em Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEP (Res.049/2024) e a Instrução Normativa do programa (n. 07/2024), bem como as informações lançadas no sistema acadêmico da instituição, o Colegiado decidiu pela revisão da atual instrução normativa, determinando que a atividade de estágio em docência seja obrigatória a todos os alunos do programa, ingressantes desde o primeiro processo seletivo (2024.2), bem como estabelecer que a carga horária mínima para a atividade será de trinta horas (30h); **item quatro** - Decisão "*ad referendum*" referente ao pedido do discente de matrícula 2025101508,

sobre aproveitamento da unidade curricular MA41 - Probabilidade e Estatística, cursada no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional do *Campus* Alto Paraopeba da Universidade Federal de São João del-Rei (PROFMAT-CAP/UFSJ), como equivalente ao componente curricular obrigatório do programa Planejamento e Análise Estatística de Dados. Conforme solicitado pelo Colegiado, o requerimento foi encaminhado ao atual docente responsável pela disciplina no programa, professor Edson Romano Nucci, para análise. Com base na avaliação do citado professor, o pedido do aluno foi indeferido pelo coordenador, "*ad referendum*" do Colegiado. A decisão foi ratificada pelos membros, por unanimidade; **item cinco** - Minuta referente aos procedimentos para a atividade de Exame de Qualificação. Conforme requisitado pela docente Sandra de Cássia Dias, a apresentação da minuta será realizada na próxima reunião do Colegiado; **item seis** - Definição do calendário de reuniões do colegiado para o segundo semestre de dois mil e vinte e cinco (2025/2). Após deliberações, as datas das próximas reuniões ordinárias do colegiado no segundo semestre de dois mil e vinte e cinco ficaram, previamente, determinadas para os dias dez de setembro (10.09), vinte e nove de outubro (29.10), vinte e seis de novembro (26.11) e dezessete de dezembro (17.12); todas a serem realizadas no horário de quinze horas (15h); **item sete** - Análise do projeto de pesquisa da discente de matrícula 2025101491. O Projeto de pesquisa da aluna foi aprovado pelo Colegiado, uma vez que o mesmo encontra-se em consonância com a área de concentração e com a sua linha de pesquisa (Bioagentes e Bioprodutos Aplicados nos Setores Industriais); **item oito** - Alteração da data para os docentes do Programa encaminharem suas solicitações referentes ao Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP), para o ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Em virtude dos procedimentos e prazos exigidos pela instituição, para conclusão dos processos do PROAP, o coordenador do programa solicitou ao Colegiado que a data prevista anteriormente para os professores enviarem suas solicitações (cinco de setembro) fosse alterada para o dia trinta de agosto. Após análise, o Colegiado deferiu a requisição do coordenador; **item nove** - Procedimentos para comprovação da atividade de Exame de Proficiência em Língua Inglesa. Considerando que o atual modelo de edital utilizado pelo programa, durante o processo seletivo para alunos ingressantes, bem como as disposições do Regimento Interno, não estabelecem de forma clara e precisa os critérios para comprovação de proficiência em língua inglesa pelos discentes, o Colegiado deliberou que seja aplicado um exame de proficiência em inglês, aos alunos ingressantes até o segundo semestre de dois mil e vinte cinco. O Colegiado sugeriu que o professor Edson Romano Nucci fosse consultado quanto à possibilidade de aplicar essa avaliação. Os alunos (que ingressaram no programa até o segundo semestre de dois mil e vinte cinco) que optarem por não participarem desse exame,

para fins de comprovação da proficiência, deverão apresentar o comprovante de proficiência em língua inglesa emitido por outro curso de Mestrado reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ou de por exames de proficiência previstos no respectivo edital de seleção. O Colegiado ressaltou que essa avaliação de proficiência em língua inglesa será aplicada pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (PPGEnBio) exclusivamente no semestre vigente (2025.2). Dessa forma, o Colegiado deliberou que os futuros editais de processo seletivo sejam revisados, de modo a especificar que a comprovação da proficiência em língua inglesa, pelo discente, deverá ser realizada, unicamente, por meio da apresentação de certificado de curso de Mestrado reconhecido pela CAPES ou de acordo com os demais exames previstos no edital de seleção. Por fim, o Colegiado solicitou que a Comissão responsável pela análise dos pedidos de matrícula inclua nas atas dos resultados dos próximos processos seletivos, o deferimento ou indeferimento dos certificados de comprovação da proficiência em língua inglesa, apresentados pelo candidato. Nada mais havendo a tratar, o coordenador José Carlos de Magalhães agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta e três minutos e, para constar, eu, Renata Dornelas de Siqueira, servidora lotada na Secretaria Integrada de Pós-graduação do *Campus* Alto Paraopeba (SIPOS-CAP), lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 20 de agosto de 2025. Prof. José Carlos de Magalhães/Coordenador do Programa; Prof. Igor José Boggione Santos/Vice-Coordenador do Programa; Prof. Cristiano Grijó Pitangui/Membro Docente do Colegiado; Prof.ª Fernanda Palladino Pedroso/Membro Docente do Colegiado; Prof.ª Sandra de Cássia Dias/Membro Docente do Colegiado; Ana Carolina de Assis Faria/Membro Discente do Colegiado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 2025

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 8/2025 - PPGEnBio (13.65)

(Nº do Protocolo: 23122.035094/2025-13)

(Assinado digitalmente em 09/10/2025 20:29)
CRISTIANO GRIJO PITANGUI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###615#0

(Assinado digitalmente em 09/10/2025 21:03)
FERNANDA PALLADINO PEDROSO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQBIO (12.26)
Matrícula: ###915#9

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 15:58)
IGOR JOSE BOGGIONE SANTOS
VICE-COORDENADOR
PPGEnBio (13.65)
Matrícula: ###550#0

(Assinado digitalmente em 09/10/2025 19:37)
JOSE CARLOS DE MAGALHAES
COORDENADOR DE CURSO
PPGEnBio (13.65)
Matrícula: ###736#8

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 14:03)
SANDRA DE CASSIA DIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQBIO (12.26)
Matrícula: ###594#5

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 08:06)
ANA CAROLINA DE ASSIS FARIA
DISCENTE
Matrícula: 2025#####1

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **09/10/2025** e o código de verificação: **486d70c3c2**